

LEI N° 818/92

RATIFICA CONVÊNIO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art 1º - Fica retificado em todos os seus termos , o convênio celebrado entre o Município de Ouro Branco e a Aço Minas Gerais S/A - AÇOMINAS.

Art 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o anexo convênio.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco , 05 de maio de 1992

Silvio José Mapa

Prefeito Municipal